



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2795, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2000

Aprova o Loteamento Guimarães e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o projetado Loteamento "GUIMARÃES", localizado entre a Vicinal Tufic Baracat - PMP-10, área de terras de propriedade de Narciso Borrasca e Outros e área de terras de propriedade de Joana Deboleta Sabiato.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2000.

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA

